

Decreto n° 2.466, de 20 de janeiro de 2011.

Inclui evento no Calendário de Eventos Municipais 2011.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° Inclui-se ao Calendário Municipal de Eventos, a realização da “**Carnaval Regional**”, que realizar-se-á no dia 05 de março de 2011, na cidade de Lajeado - RS.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 20 de janeiro de 2011.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
E Recursos Humanos